



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO Nº 28.750**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

Aprova a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2012 – SGCC/SEPLAG, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo sobre os procedimentos pertinentes a contratações centralizadas, gerenciadas pela SGCC/SEPLAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; tendo em vista o que consta da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 5.848, de 13 de março de 2006; e no Decreto nº 24.860, de 28 de novembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Instrução Normativa nº 01/2012 – SGCC/SEPLAG, anexa a este Decreto, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo sobre os procedimentos pertinentes a contratações centralizadas, gerenciadas pela SGCC/SEPLAG.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, deve manter atualizada a Instrução Normativa aprovada por este Decreto, mediante substituição ou acréscimo de dispositivos, por meio de nova Instrução Normativa, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, cabendo-lhe esclarecer dúvidas e receber sugestões para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

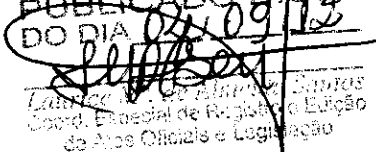
Aracaju, 31 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

  
**MARCELO DÊDA CHAGAS**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José de Oliveira Júnior**  
**Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

  
**Francisco de Assis Dantas**  
**Secretário de Estado de Governo**

APROVA/01120612 SEPLAG  
ELLS 12/06/2012 11h

PUBLICADO D.O.E.  
DO DIA 02/09/12  
  
Tribuna do Poder Executivo  
Coord. Estadual de Registro e Edição  
de Atos Oficiais e Legislação



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SGCC/SEPLAG Nº 01/2012**  
**DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2012**

Orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo sobre os procedimentos pertinentes a contratações centralizadas gerenciadas pela SGCC/SEPLAG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual e do art. 22, da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; tendo em vista o disposto na Lei nº 5.848, de 13 de março de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Termo de Anuência é o instrumento formal para adesão dos órgãos e entidades estaduais a contrato, efetuado na forma centralizada, pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, nos termos do Decreto nº 23.151/2005, e conforme os arts. 9º a 11 da Lei nº 5.848/2006.

§ 1º O Termo de Anuência (conforme modelo no Anexo I) a contrato centralizado deverá ser preenchido pelo órgão ou entidade interessado na adesão a determinado contrato, adotando-se todas as orientações de preenchimento recomendadas pela Superintendência-Geral de Compras Centralizadas - SGCC (conforme Anexo II).

§ 2º Depois de preenchido, o Termo de Anuência será enviado à SGCC, em 01 (uma) via impressa, para apreciação e validação pelo Superintendente-Geral de Compras Centralizadas, acompanhada da devida autorização prévia do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI.

§ 3º Após a validação de que trata o § 2º deste artigo, a SGCC o incorporará, na forma eletrônica, ao Sistema de Gestão de Contratos (disponível no endereço eletrônico <http://contratos.se.gov.br>), o qual deve ser acessado pelo órgão/entidade aderente para *download* e impressão.

Art. 2º A vigência do Termo de Anuência iniciar-se-á na data de anuência ao contrato centralizado.



Art. 3º Na hipótese de prorrogação do contrato centralizado, cada órgão e entidade interessada na continuação da contratação deverá elaborar novo Termo de Anuência.

§ 1º O Termo de Anuência de que trata este artigo deverá ser encaminhado à SGCC, acompanhado de Relatório extraído do Sistema de Gestão de Contratos, em que constem informações sobre as despesas efetuadas no período da anuência anterior.

§ 2º A validação do novo Termo de Anuência ficará condicionada ao envio do Relatório de que trata o § 1º deste artigo, bem como nova autorização do CRAFI.

Art. 4º Durante a vigência da contratação, caso o órgão ou entidade necessite alterar a estimativa de consumo do objeto contratual, seja para mais ou para menos, deverá elaborar e encaminhar à SGCC Termo de Anuência Complementar (conforme modelo no Anexo III).

Parágrafo único. O Termo de Anuência Complementar deverá também ser elaborado no caso de alteração da classificação orçamentária pela qual correrá a despesa (modelo no Anexo IV) e/ou se houver mudança do agente público indicado como fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 20, e seus subitens, da Instrução Normativa SEAD nº 001/2007.



ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo nº XXXXXXXXXXXXX, contrato nº XXX/20xx, resultante de XXXXXXXXXXXXX (inserir modalidade de licitação ou nº da inexigibilidade), de contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (inserir objeto da contratação) que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) .....(inserir o nome do órgão contratante).

A(O) ..... (inserir nome do órgão contratante), neste ato representado(a) por..... (inserir nome da autoridade competente do órgão contratante), portador(a) do RG nº ..... (inserir número do RG) e do CPF nº..... (inserir número do CPF), na qualidade de.....(inserir o cargo de direção do órgão contratante), anui ao processo de contratação centralizada para ..... (inserir objeto do contrato), processo número XXXXXXXXXXXXX, contrato nº XXXXXXXXXXXXX, cuja vigência se inicia em XXXXXXXXXXXXX (inserir data inicial de vigência do contrato) e extingue-se em XXXXXXXXXXXXX (inserir data final de vigência do contrato) responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS XXX MESES (1)

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o servidor ..... (inserir nome do servidor), portador de RG nº ..... (inserir número do RG), CPF nº .....(inserir número do CPF), e na sua ausência e impossibilidade o servidor ..... (inserir nome do servidor),



ESTADO DE SERGIPE

4

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

portador de RG n.º ..... (inserir número do RG), CPF n.º .....(inserir número do CPF), lotados no (a) ..... (inserir setor do órgão/entidade onde os servidores desempenham suas funções), para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEPLAG sobre eventuais ocorrências.<sup>(2)</sup>

Prazo de vigência da adesão<sup>(3)</sup>: XXX de XXXX de 20XX a XXX de XXX de 20XX

Aracaju (SE), de de 20XX.

---

(inserir nome do dirigente e do órgão/entidade que aderiu ao contrato)

Termo de Anuência validado por

---

(inserir nome do Superintendente-Geral de Compras Centralizadas)<sup>(4)</sup>



**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO TERMO DE ANUÊNCIA:**

(1) Campo estimativa – Neste campo, o órgão ou entidade deverá indicar o valor estimado da contratação para um período máximo de 12 (doze) meses, levando-se em consideração três fatores: o início de vigência da contratação centralizada, o término da vigência contratual e a data de anuência à contratação centralizada. Exemplo: suponha-se um contrato centralizado iniciado em 25 de abril de 2010, com término em 24 de abril de 2011. Caso o órgão ou entidade efetue sua adesão em 10 de junho de 2010, ele disporá da prestação de serviços ou do fornecimento de bens objeto dessa contratação pelos meses de junho de 2010 até abril de 2011, ou seja, 11 (onze) meses. Nesse exemplo, o cabeçalho do campo estimativa deve ser preenchido da forma seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 11 MESES

Suponha-se que o órgão ou entidade efetue sua adesão em 15 de setembro de 2010. Temos então que ele será contratante pelos meses de setembro de 2010 a abril de 2011, totalizando 8 (oito) meses. Dessa forma, o cabeçalho do campo estimativa será preenchido assim:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 08 MESES

(2) Designação do fiscal da contratação centralizada – ao preencher esta informação, o órgão ou entidade aderente dispõe de duas opções, podendo escolher a que melhor lhe convier: a) designa o nome do servidor responsável pela fiscalização da cota-parte do objeto contratual e o de um substituto em sua ausência, acompanhada de informações acessórias a respeito desses servidores: ou b) designa como fiscal do contrato o ocupante de determinado cargo ou função pertencente à estrutura administrativa do órgão ou entidade aderente. Caso a opção escolhida seja a descrita em “a”, poderíamos ter algo do tipo:



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

*Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o servidor VINÍCIUS MONTEIRO, portador de RG n.º 3.405.809-3 SSP/SE, CPF n.º 309.012.856-78, e na sua ausência e impossibilidade o servidor MARCOS AUGUSTO SANTANA, portador de RG n.º 416.785 SSP/SE, CPF n.º 358.625.978-80, lotados no Departamento de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.151/2005, notificando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre eventuais ocorrências.*

Caso a alternativa “b” seja a desejada, poderíamos ter um preenchimento como este:

*Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o CHEFE DO SETOR FINANCEIRO, lotado no Departamento de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.151/2005, notificando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre eventuais ocorrências.*

(3) Prazo de vigência da adesão – iniciar-se-á na data indicada no próprio Termo de Anuência e vigorará até o termo final do contrato. Exemplo: um contrato centralizado cuja vigência se inicia em 26 de junho de 2010 e termina em 25 de junho de 2011. Supondo que o órgão ou entidade tenha aderido a tal contratação em 10 de agosto de 2010, o prazo de vigência da adesão será: 10 de agosto de 2010 até 25 de junho de 2011. Caso esse contrato tenha seu prazo de vigência prorrogado, deverá o órgão ou entidade enviar um novo Termo de Anuência que vigorará para este próximo período de execução contratual.

(4) Validação do Superintendente-Geral de Compras Centralizadas – ato indispensável à adesão ao contrato centralizado. Sendo validado, o termo de anuência será digitalizado e incluído no Sistema de Contratos. Os órgãos ou entidades aderentes deverão então acessar tal sistema e imprimir seu termo de anuência, anexando-o sempre a qualquer processo de pagamento relacionado a um contrato centralizado.



ANEXO III

TERMO DE ANUÊNCIA COMPLEMENTAR

Termo de anuência complementar referente à contratação centralizada, processo nº XXXXXXXXXXXXX, contrato nº XXX/200X, resultante de XXXXXXXXXXXXX (inserir modalidade de licitação ou nº da inexigibilidade), para contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (inserir objeto da contratação) que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) .....(inserir o nome do órgão contratante).

A(O) ..... (inserir nome do órgão contratante), neste ato representado(a) por.....(inserir nome da autoridade competente do órgão contratante), portador(a) do RG nº ..... (inserir número do RG) e do CPF nº .....(inserir número do CPF), na qualidade de .....(inserir o cargo de direção do órgão contratante), por meio deste instrumento, autorizo a complementação dos valores inicialmente contidos no Termo de Anuência desta instituição no Contrato nº XXX/20XX., responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos do Decreto nº 23.151, de 15 de março de 2005 e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA ANUAL INICIAL (A)	ESTIMATIVA ANUAL COMPLEMENTAR (B)	ESTIMATIVA ANUAL ATUALIZADA A(+/-)B]

Aracaju (SE), de de 20XX.

(inserir nome do dirigente e do órgão/entidade que aderiu ao contrato)





ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA COMPLEMENTAR

Termo de anuência complementar referente à contratação centralizada, processo nº XXXXXXXXXXXXX, contrato nº XXX/200X, resultante de XXXXXXXXXXXXX (inserir modalidade de licitação ou nº da inexigibilidade), para contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (inserir objeto da contratação) que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SEPLAG e o(a) .....(inserir o nome do órgão contratante).

A(O) ..... (inserir nome do órgão contratante), neste ato representado(a) por.....(inserir nome da autoridade competente do órgão contratante), portador(a) do RG nº ..... (inserir número do RG) e do CPF nº .....(inserir número do CPF), na qualidade de .....(inserir o cargo de direção do órgão contratante), por meio deste instrumento, autorizo a alteração da classificação orçamentária da despesa, mantendo-se os valores inicialmente contidos no Termo de Anuência desta instituição ao Contrato nº XXX/20XX., responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos do Decreto nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO

Aracaju(SE), de de 20XX.

(inserir nome do dirigente e do órgão/entidade que aderiu ao contrato)